



SSabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

REUNIÃO DE 2026/07/24

ASSUNTO: 4.2. "Locação de Mobiliário Urbano com Colocação de Publicidade pelo Prazo de Doze Anos" – Análise e Resposta a Requerimento – Última prorrogação de prazo para a remoção do Mobiliário Urbano, ao abrigo do Contrato n.º 2/2012 – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 17 de julho de 2026, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, ínsito na Informação Interno/2026/18629 e respetivos anexos, elaborada pela Gestora de Contrato, a qual mereceu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 17 de julho de 2026, que determinou a aceitação de prorrogação do último prazo de prorrogação excecionalmente concedido, de 7 dias seguidos, à JCDecaux (Portugal) – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda., em conformidade com o requerimento apresentado por aquela empresa em 17 de julho de 2026 e atento o interesse público inerente à satisfação das necessidades coletivas e aos bens jurídicos envolvidos, que o Município visa prosseguir com este último deferimento condicionado, para a prossecução do fim visado. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 207 Vereadores do PHIL 2025, 20 Ver. Independente e do PS

e SR. MENDES -

Votos contra: -----

Abstenções: 20 Vereadores do PPSD. -

Declarações de voto: 20 Vereadores do PPSD. -

ASSINATURAS:











